



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 06.088.674/0001-76

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE nº 1508.2021-PMJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.674/0001-76, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP:68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **DANILO SILVA COSTA**, brasileiro, portador do documento de identidade RG n.º 3979225, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 791.494.302-97 residente e domiciliado à Trav Tenente Fernandes Nº42 Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e outro lado, e a empresa **LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede na AV GETULIO VARGAS, Nº 05, Bairro: Centro, CEP: 68.180-020, Itaituba/PA, inscrita no CNPJ: 07.146.872/0001-01, neste ato representado pelo Sr. **Rodrigo Resende do Nascimento**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 003.450.022-70 e RG nº 5389978 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Edivaldo Macedo, Nº1313, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180.240, Itaituba/PA, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Contrato n. 1508.2021-PMJ, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 21.618.06** (vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 108.090,31** (cento e oito mil e noventa reais e trinta e um centavos).

Órgão: 40 FME - Fundo Municipal de Educação / SEMECD



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 06.088.674/0001-76

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



Unidade Orçamentaria: 4041 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto						
Projeto Atividade: 12 122 0401 2.042 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
Fonte: 10010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	QUANT. 25%	VALOR TOTAL
01	AERONAVE MONOMOTORA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS.	Horas	25	R\$ 3.458,89	6,25	R\$ 21.618.06
SUB TOTAL						R\$ 21.618.06
TOTAL						R\$ 21.618.06

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Atividade: 12.122.0401.2.042 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 12 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ n. 10.221.745/0001-34

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Prefeito Municipal

Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 06.088.674/0001-76

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Danilo Silva Costa

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável legal da CONTRATANTE

LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ n. 07.146.872/0001-01

. Rodrigo Resende do Nascimento

Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____